

LEI N.º 107/98
DE 29 DE MAIO DE 1998

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIPERJ)”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação técnica-científica com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ), dependendo de autorização Legislativa para assinatura de termos aditivos.

Art. 2º - O custo referente e decorrente da assinatura deste convênio está limitados às disponibilidades e aos valores constantes do Orçamento Municipal e através de arrecadação gerada para custear projetos específicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de maio de 1998.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -